



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**De:** Secretaria Defesa e Mobilidade Urbana

**Para:** Gabinete

### **1 – OBJETO**

O objeto consiste em aquisição de materiais para manutenção de ponto de ônibus, destinado ao Município de Caçapava.

### **2 – JUSTIFICATIVA**

Destaca-se a urgente necessidade de adquirir materiais para a manutenção dos pontos de ônibus em nosso município. Nos últimos tempos, temos enfrentado condições climáticas adversas que resultaram na deterioração significativa dessas estruturas essenciais.

As intempéries recentes, como fortes ventos e chuvas intensas, causaram danos consideráveis aos pontos de ônibus existentes. Além de comprometer a segurança dos usuários, a falta de abrigo adequado impacta diretamente na eficiência do transporte público, uma vez que passageiros e operadores são expostos a condições climáticas desfavoráveis.

A manutenção imediata desses pontos de ônibus é crucial para garantir a continuidade de um serviço de transporte público eficiente e seguro. Ao investir na aquisição de materiais resistentes e duráveis, estaremos não apenas restaurando as estruturas danificadas, mas também prevenindo futuros danos causados por condições climáticas adversas.

Justifica-se a solicitação da aquisição imediata dos materiais necessários. A aquisição desses materiais é considerada emergencial, sendo vital para o adequado funcionamento do serviço e o bem-estar da população.

Considerando o valor do apresentado, atendem aos ditames legais da Lei 14.133/2021, artigo 72, inciso II.





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050/Tel. (12) 3654-6616

### 3 – ESPECIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	UNI MEDIDA
1	011.00412.0001-01	POLICARBONATO ALVEOLAR AZUL 6MM X 2,10 X 6M	50	UNID
2	011.00069.0316-01	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12 X 1.1/2	10	CX
3	011.00196.0045-01	BARRA CHATA ESPECIAL	100	UNID
4	011.00065.0014-01	FITA BORRACHA ADESIVA 12M X 38 X 3 MM PRETO	50	UND
5	011.00412.0002-01	PERFIL U P/ POLICARB DE 6MM	50	UND
6	011.00065.0015-01	FITA ALUMINIO 25 X 30 MT	10	UND
7	011.00395.0002-01	SILICONE NEUTRO INCOLOR 260 MIL	20	UND

### 4 – ENDEREÇO, PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

O prazo de entrega é de 15 dias (quinze), contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

O objeto do contrato deverá ser entregue devidamente embalado, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura, no Setor de Implantação e Manutenção de Sinalização – SIMS – Rodovia Vito Ardito, 999 – Jd Campo Grande – Caçapava/SP CEP: 12282-535.

Os objetos serão recebidos após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada.

Todo custo logístico (produção, carregamento, transporte, descarga) para entrega do material será custeado pela empresa fornecedora, se houver necessidade de logística reversa





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

devido ao fato do material ser recusado por não atender as especificações técnicas, está também será custeada pela empresa fornecedora.

### 5 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para aquisição é no valor de R\$ 50.629,00.

### 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Número	Órgão	Econômica	Funcional	Fonte
5098	15.11.00	3390.30	15.452.8001.2508	93-400-0002

João Batista dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano  
Assinatura do Responsável

### 7 – FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO

TITULAR:

SUPLENTE:

### 8 – DA VERACIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA

Venho firmar que o termo de referência foi por mim elaborado.

